



jornal do SISMUC

sindicato dos servidores públicos municipais de Curitiba • FILIADO À **CUT**

Impresso Especial

3600158300/2003-DR/PR
Sind. Serv. Públ.
Munic. de Curitiba
... CORREIOS ...



NESTA EDIÇÃO

EDITORIAL

Falta respeito e valorização!
Pág. 2

RETRATO DO ABANDONO

Servidores da prefeitura em estado crítico
Pág. 2

CAMPANHA DE LUTAS

Resultado das negociações
Págs. 3 a 6

DENÚNCIA

Fosfertil: lucro recorde e precarização das condições de trabalho
Pág. 6

DECISÕES DA ASSEMBLÉIA

Servidores aprovam ajuizamento de duas ações pelo sindicato
Pág. 7

VIGIAS E GUARDIÕES DA FAS E FCC

Ação judicial para requerer o enquadramento na Carreira de Segurança Municipal
Pág. 7

APOSENTADOS

Atenção para a declaração do imposto de renda
Pág. 7

COLUNA CULTURAL

Filme: Baixio das Bestas
Pág. 8

Campanha de Lutas

Resultado das negociações

Págs. 3 a 6



Retrato do abandono

Servidores da prefeitura em estado crítico

Pág. 2

Doses certas para a saúde do trabalhador



Assembléia

Servidores aprovam ajuizamento de duas ações pelo sindicato

Pág. 7



Editorial

Falta respeito e valorização!



Servidores saem às ruas para exigir respeito e valorização

Uma farsa grotesca foi montada pela Administração e sua bancada de apoio, na Plenária da Câmara Municipal. No dia da votação do reajuste salarial dos servidores; ofensas, desrespeito e agressões foi o que recebemos.

O discurso exaltado de um tal vereador, foi aplaudido calorosamente. Palavras de apoio aos trabalhadores, foram covadamente vaiadas. Diante de tal discrepância, queremos mostrar nossa indignação e repúdio aos que participaram desse ato vergonhoso.

Fomos à Câmara pedir atenção às reivindicações dos trabalhadores, mas rece-

bemos um não! Encerramos no dia 03 de abril as negociações com a prefeitura, e a palavra mais usada pelos representantes, foi não.

Após tantas negativas, muitas reivindicações da nossa pauta ficaram pendentes. E é por isso, que precisamos estar em permanente mobilização. Não é hora de descansar. Temos que arregaçar as mangas e transformar o que hoje é pendência em novas conquistas neste, e nos próximos anos. É preciso muita unidade, participação e compromisso de todos nós, através de muitas lutas, mobilizações, greves ou paralisações. Só assim derrotaremos a política de desvalorização da prefeitura.

Retrato do abandono

Servidores da prefeitura em estado crítico

Centro de Esportes e Lazer funciona na parte subterrânea da Praça Plínio Tourinho

Quem já viu ou participou das atividades de recreação que acontecem nas Ruas da Cidadania, Associações de Moradores, Parques e outros espaços, pôde observar a quantidade de brinquedos recreativos disponíveis para divertir crianças e adolescentes.

Estes eventos atendem aproximadamente 50 locais da cidade com brincadeiras recreativas, oficinas de artes, brinquedos radicais, jogos e outros. A maioria dos brinquedos utilizados nos espaços de recreação, como: cama elástica, perna de pau, mesas de ping-pong e xadrez, são fabricados e consertados pelos servidores que trabalham no Centro de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Esportes de Lazer.

Mas o que a população não imagina, é que os responsáveis pela fabricação e manutenção desses brinquedos, trabalham em condições precárias e de abandono. Ferragens, equipamentos de solda e serralheria; combinando com cheiro forte de produtos químicos, faz parte do dia-a-dia desses servidores. O Centro, que fica na parte

subterrânea da Praça Plínio Tourinho - ao lado do Paraná Clube -, não tem janelas e muito menos ventilação adequada. O que se vê, são dois ventiladores quebrados e em péssimas condições pregados na parede - maneira encontrada pelos servidores para amenizar o problema. Dores de cabeça e rinite alérgica, já viraram sintomas comuns entre os trabalhadores.

quando o sindicato encaminhou ofício ao prefeito; e este ano, foi novamente debatido na mesa de negociações. Mas até agora nada!

A reportagem do Sismuc foi impedida de fotografar dentro do local, por determinação da chefia. Mas o que presenciamos foi o retrato do descaso e abandono da prefeitura. Uma administração que fala em valo-



Vergonha!

O Sismuc cobra insistentemente uma posição da Administração, mas até agora não foi atendido. O assunto foi discutido em 2006, com o Departamento de Saúde Ocupacional; em 2007,

reivindicação e respeito aos servidores, mas que há oito anos permite que trabalhadores dignos e responsáveis permaneçam em condições desumanas, não merece ser levada a sério.

EXPEDIENTE

DIRETORIA SISMUC
Gestão Reconstruir pela Base

Presidente:
Irene Rodrigues dos Santos

Secr. Geral:
Patrick Leandro Baptista

Secr. de Finanças:
Ilma Bomfim

Secr. de Administração e Informática:
Suely Terezinha de Souza Araújo

Secr. de Assuntos Jurídicos:
Marilena Silva

Secr. de Formação Sindical / Est. Sócio Econômicos:
Delourdes de Barros Franco

Secr. de Imprensa e Comunicação:
Alessandra Claudia de Oliveira

Secr. de Assuntos Culturais:
Pedro da Silva Moreira

Secr. de Organização:
Vera Lúcia Armstrong, Salvelina Borges, Rosilene dos Santos da Cruz e Ester Caçula Duarte

Conselho Fiscal:
Ivanirra Bianchi, Lindaci Rodrigues de Sousa, Benedita Maria de Fátima Sousa, Valmor de Oliveira e Augusto Luiz da Silva

Suplentes da Diretoria
Cleuza Antunes, Ângela Rocha Montagner, Edir Pedro Narciso, Ivan Alexandre Santos, Geraldo Batista Gonçalves, Mauro César Nogueira Diniz, Marcela Alves Bomfim, Paulo Canova Filho, Fabiana José da Silva, Mariana Colbert, Lourival Bernardo, Juicimara do Rocio, Suely Aparecida do Prado e Fábula de Fátima R. de Oliveira

Suplentes Conselho Fiscal
Mário César Ramos dos Santos e Marlene Camargo de Melo

SISMUC

SISMUC
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba.
Endereço: Rua Monsenhor Celso, 225 - 9º andar - Centro - 80.010-150 - Curitiba/PR.

Fone/Fax: 3322-2475
Email: sismuc@onda.com.br
Site: www.sismuc.org.br
Jornalista Responsável: Rosângela Costa - 6183 DRT - PR
Diagramação: Rosângela Costa
Fotos: Rosângela Costa
Impressão e Fofolito: Gráfica Helvética
Tiragem: 12.000 exemplares

Participem do jornal da gestão "Reconstruir pela Base". Mande sua sugestão, crítica ou colaboração. Cartas para o endereço eletrônico sismuc@onda.com.br, pelo fax (41) 3322 2475 ou pelo correio: Rua Monsenhor Celso, 225, 9º andar - CEP 80.010-150 - Centro. E se preferir, venha pessoalmente. A direção do Sismuc aguarda sua visita.

Campanha de Lutas

Resultado das negociações

I – DA VIGÊNCIA, ABRANGÊNCIA E APLICABILIDADE

O prazo de vigência será de um ano, a contar de 1º de março de 2008. Os resultados das negociações receberão as formas jurídicas adequadas a cada caso.

Resposta: Conquistado

II – PUBLICIDADE DAS NEGOCIAÇÕES

As atas das negociações, após assinadas, serão disponibilizadas no RH 24 Horas.

Resposta: Negado

III – DAS CLÁUSULAS ECONÔMICAS

1. Zeramento da inflação do último período

Reajuste salarial equivalente ao INPC do período de 1º de março de 2007 e 28 de fevereiro de 2008, no valor de 5.5%, extensivo a todos os aposentados e pensionistas.

Resposta: 6% a ser pago em única parcela a partir do dia 1º de abril

2. Recuperação das perdas salariais

Reposição das perdas ocorridas nos vencimentos e demais vantagens dos servidores no período de 1999 a fevereiro de 2005 que perfazem um total de 15,23% (quinze vírgula vinte e três por cento) incidindo sobre os vencimentos do mês de janeiro de 2008. A recuperação das perdas salariais será extensiva a todos os aposentados e pensionistas.

Resposta: Negado

3. Ganho real

Ganho real nos vencimentos, proventos, pensões e demais vantagens dos servidores municipais, no valor de 3,5% (três vírgula cinco por cento) a incidir sobre a remuneração do mês de março de 2008. Extensivo a todos os aposentados e pensionistas.

Resposta: Negado

4. Incorporação das remunerações variáveis aos vencimentos

4.1 Incorporação aos vencimentos das vantagens recebidas a título de remuneração variável. 4.2 Os servidores que não recebem remunerações variáveis a título dos programas de produtividade e qualidade ou gratificações especiais terão seus vencimentos reajustados em percentual que corresponda à maior gratificação paga pelo Município de Curitiba que chega a 200% dos vencimentos.

Resposta: Negado

5. Novos pisos salariais para os profissionais de nível superior

Alteração da tabela de vencimentos da Lei 11000/2004, de tal forma que todos os profissionais de nível superior tenham o vencimento inicial da carreira fixado com base no valor da hora dos profissionais enquadrados no Padrão 300 Referência "A". Os profissionais com outras jornadas de trabalho terão os vencimentos fixados obedecendo à proporcionalidade ao valor da hora de trabalho dos profissionais enquadrados no Padrão 300, Referência "A". Em fevereiro de 2008, antes da implantação dos reajustes e aumento real pleiteados, o valor nominal do vencimento inicial dos profissionais de nível superior será de R\$ 2.158,72.

Resposta: Negado

6. Novos pisos salariais

Fixação de novos pisos salariais de acordo com o grau de complexidade das atividades desenvolvidas, dos cargos e das carreiras, dos valores praticados pelo mercado e por outros estados, prefeituras e União.

Resposta: Negado

IV – DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS

a) Continuidade do debate sobre a igualdade dos benefícios entre os diversos planos de carreira da PMC.

Resposta: Negado

b) Crescimento automático.

Resposta: Negado

c) Garantia da participação do sindicato na elaboração dos decretos, portarias e editais, bem como na condução de todos os procedimentos do Crescimento Vertical, Horizontal, Mudança de Área de Atuação e Transição da Parte Especial para a Parte Permanente que ocorrerão em 2008 e anos seguintes.

Resposta: Conquistado

d) Alteração das leis dos planos de carreira, para assegurar:

d.1) Enquadramento na parte permanente de todos os servidores que já tenham mais de 20 anos de serviço público, independente do cumprimento do requisito de escolaridade, exceto aqueles servidores cujo requisito de escolaridade do cargo é fixado por lei federal.

Resposta: Negado

d.2) Em caráter transitório, enquanto não for eliminada totalmente a concorrência nos crescimentos Vertical e Horizontal, adoção dos procedimentos a seguir mencionados:

- Abertura de vagas por cargo e não por segmento, de tal forma que, por exemplo, um médico concorra com outro médico, assistente social com assistente social, e assim, em todos os cargos existentes no Município de Curitiba.

Resposta: Conquistado

- Abertura de vagas no Crescimento Vertical de no mínimo 40% do total de servidores em condições de participar de cada procedimento.

Resposta: Negado o pedido dos servidores. Imposto pela PMC, 20% no nível I para o II e 2%, do nível II para o III, do total dos servidores

- Modificar o sistema de avaliação do mapeamento de competências, estabelecendo metas de acordo com a função e atividades de cada um.

Resposta: Negado

d.3) No crescimento vertical que sejam valorizados com maior pontuação os cursos relacionados à área de atuação do servidor.

Resposta: Conquistado

d.4) Adoção de instrumentos que dêem plenas condições para as chefias imediatas praticarem todos os atos administrativos referentes ao mapeamento de competências, crescimento horizontal e crescimento vertical.

Resposta: PMC afirma que já procede dessa forma

d.5) Criar instrumentos que responsabilizem as chefias que, por dolo ou culpa, deixarem de praticar atos ou os praticarem incorretamente causando danos aos servidores públicos municipais. Enquadrar tais atos como descumprimento dos deveres funcionais previstos no Estatuto dos servidores municipais.

Resposta: Negado

d.6) Retirada dos itens "faltas ao trabalho" e "penalidades administrativas" como excludentes nos procedimentos específicos dos crescimentos Vertical e Horizontal.

Resposta: Conquistado

d.7) Exclusão da Lei 10630/2002 a avaliação médica como etapa do Procedimento do Crescimento Vertical da Guarda Municipal.

Resposta: Conquistado

d.8) Que os recursos nos procedimentos de crescimentos na carreira e mapeamento de competências possam versar sobre qualquer ato ou resultado dos mesmos, não se limitando a questionar a pontuação.

Resposta: Negado

e) Rever o plano de carreiras, criando o nível de tecnólogo, possibilitando a transição para aqueles que têm escolarização superior ao nível médio, na modalidade de tecnólogo, desde que os cursos sejam legalmente reconhecidos. Os servidores já habilitados em tais cursos serão

reenquadrados mediante processo de transição.

Resposta: Grupo de estudos com participação do sindicato

f) Os servidores que tiveram seus vencimentos iniciais corrigidos pela lei 12350/2007 e que tenham sido promovidos vertical e horizontalmente, bem como tenham participado da transição da parte especial para a parte permanente serão reenquadrados obedecendo aos seguintes critérios:

- Os servidores atualmente enquadrados em padrões e referências cujos valores sejam iguais ou imediatamente superiores aos vencimentos iniciais fixados pela Lei 12350/2007, e que tenham sido promovidos pelo Procedimento do Crescimento Vertical, serão reenquadrados em padrão e referência cujo valor seja 15% (quinze por cento) superior ao padrão e referência onde se encontram enquadrados em março de 2008.

- Os servidores atualmente enquadrados em padrões e referências cujos valores sejam iguais ou imediatamente superiores aos vencimentos iniciais fixados pela Lei 12350/2007, e que tenham sido promovidos pelo Procedimento do Crescimento Horizontal, serão reenquadrados em padrão e referência cujo valor seja 2.8% (dois vírgula oito por cento) superior ao padrão e referência onde se encontram enquadrados em março de 2008.

- Os servidores atualmente enquadrados em padrões e referências cujos valores sejam iguais ou imediatamente superiores aos vencimentos iniciais fixados pela Lei 12350/2007, e que tenham sido aprovados no procedimento de Transição da Parte Especial para a Permanente, serão reenquadrados em padrão e referência cujo valor seja 2.8% (dois vírgula oito por cento) superior ao padrão e referência onde se encontram enquadrados em março de 2008.

Resultado das negociações

Resposta: PMC vai fazer estudo caso a caso com devolutiva até o final do 1º semestre de 2008

g) O Município reorganizará os planos de carreiras, aumentando os vencimentos, de forma a restabelecer a diferença entre padrões, níveis e referências, corrigindo as distorções.

Resposta: Negado

h) O Município revogará a alínea "c" do inciso II do artigo 21 da Lei Municipal 11000/2004. A alínea mencionada concede pontuação no crescimento vertical pelo "tempo de gerenciamento de equipes decorrente de designação formal".

Resposta: Negado

V – DAS CLÁUSULAS SOCIAIS E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS SERVIDORES

1. Auxílio alimentação, por dia, no valor de R\$ 7,00 (sete reais) e sem desconto para todos os servidores.

Resposta: Negado

2. Vale Mercado, sem desconto, no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Resposta: Negado

3. Que todos os servidores possam fazer compras no Armazém da Família independentemente da remuneração.

Resposta: Negado

4. Auxílio Transporte também quando o servidor estiver em licença para tratamento de saúde, em processo de readaptação, curso de capacitação e à disposição de entidades de representação de classe.

Resposta: Negado

5. Reduzir em lei, a jornada de trabalho dos servidores para 30 horas semanais, sem redução de salário e sem redução do horário de atendimento à população.

Resposta: Negado

6. Estabelecer em lei recesso de final de ano para todos os servidores municipais.

Resposta: Negado

7. Conceder aos trabalhadores da educação que prestam serviços em unidades escola-

res da Rede Municipal de Ensino, inclusive Centros Municipais de Educação Infantil, Centros Municipais de Atendimento Especializado e Fatórios do Saber, além dos 15 dias do mês de julho, recesso durante 20 (vinte) dias, no período de dezembro a fevereiro.

Resposta: Discussão até o final do 1º semestre de 2008

8. Formação, capacitação e qualificação permanente para todos os servidores.

Resposta: Conquistado

9. Conceder horários especiais de trabalho para aqueles servidores que estiverem estudando.

Resposta: Negado

10. Criar instrumento que assegurem o fornecimento de bolsas de estudo e licenças remuneradas para estudo, de forma isonômica para todos os servidores.

Resposta: Negado

11. Ampla divulgação da existência de bolsas de estudos oferecidas por instituições privadas de ensino, bem como sobre os critérios e procedimentos a serem adotados pelos servidores municipais para obtê-las.

Resposta: PMC afirma que já procede dessa forma

12. Para os cursos de capacitação, o Município fornecerá auxílio transporte. Nos casos em que houver necessidade de processo seletivo para preenchimento de vagas nos cursos, estes procedimentos deverão ter a mais ampla publicidade por meio físico e eletrônico.

Resposta: Negado

O acesso aos cursos será garantido também os servidores com laudo médico provisório ou definitivo.

Resposta: Conquistado

A política de formação deverá atentar também para os seguintes aspectos:

- Cursos serem realizados em horário de trabalho;

Resposta: PMC afirma que irá fazer o possível

- Quando o curso for realizado fora do horário de trabalho deverão as horas serem

pagas como extras ou compensadas;

Resposta: Negado

- Se os cursos forem realizados em horários diferentes daqueles do horário de trabalho dos servidores, estes deverão ser dispensados do trabalho para que melhor possam aproveitar a capacitação;

Resposta: Conquistado

- Realização de capacitação dos servidores para atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais e deficiências, atentando para a utilização de recursos disponíveis, tais como, braille, libras e outros. Neste aspecto, deve-se buscar a sensibilização do servidor com vistas à efetivação de uma política de inclusão social das pessoas portadoras de necessidades especiais e deficiências.

Resposta: Conquistado

13. Transformação do ICS em autarquia municipal e ampliação da participação dos servidores ativos e aposentados nos Conselhos do ICS e IPMC

Resposta: Negado

13.1 O IPMC deverá ampliar o debate sobre a gestão do sistema, escolha de conselheiros, financiamento, segregação de massas, promovendo e, ou efetivando:

a) Seminário sobre benefícios previdenciários e Regime Próprio de Previdência;

Resposta: Conquistado. O Seminário será realizado no 1º semestre de 2008

b) Publicação de informativo mensal sobre a situação financeira e atuarial do IPMC, bem como a situação patrimonial;

Resposta: Negado. Haverá publicação, mas não será mensal

c) Envio aos servidores, a cada trimestre, de extrato da situação previdenciária individualizada;

Resposta: Negado

d) Amplo debate com os servidores sobre as reais necessidades de mudanças no sistema de previdência municipal.

Resposta: Conquistado. O debate será realizado no Seminário

e) Escolha de dirigentes do IPMC, inclusive o presidente, dentre servidores do quadro próprio do Município.

Resposta: Negado

13.2 - Com relação ao ICS deverão ser adotadas, no mínimo, as seguintes medidas:

a) Ampliação da quantidade e qualidade dos atendimentos prestados aos servidores e seus dependentes;

Resposta: Negado

b) Realização de seminário para informar os servidores sobre estrutura e funcionamento do ICS visando melhorias no atendimento e participação.

Resposta: Negado

c) Informar à Perícia Médica do Município sempre que o servidor(a) estiver hospitalizado(a), bem como realizar visitas periódicas para acompanhar a evolução da recuperação.

Resposta: PMC irá estudar a implantação de integração do sistema de informática do ICS com a SMRH

d) Desenvolver política de valorização dos trabalhadores do ICS para lhes garantir melhores condições de trabalho.

Resposta: PMC diz que já procede dessa forma

e) Criar quadro próprio de pessoal do ICS e realizar concurso público para preenchimento de vagas de todas as áreas. Para o preenchimento das vagas de médicos, realizar concurso público ainda no ano de 2008, uma vez que se encerra o contrato com a Aliança Saúde.

Resposta: Negado

f) Firmar contratos/convênios com profissionais, hospitais e demais serviços de saúde na Região Metropolitana de Curitiba.

Resposta: PMC informou que realiza contatos com muitas instituições, mas que muitas não aceitam a tabela apresentada pelo Instituto

g) Estender a cobertura do ICS para todos os dependentes

que, mesmo após completarem 18 anos, estiverem cursando a graduação.

Resposta: Negado

h) Parcelar o pagamento do fator moderador dos exames e demais processamentos quando o valor dos mesmos ultrapassar 5% (cinco por cento) do vencimento básico do servidor.

Resposta: Negado

i) Suprimir o parágrafo 2º do artigo 57 da Lei 9626/99, eliminando a carência para os novos servidores.

Resposta: Negado

j) Enviar mensalmente para o servidor extrato dos valores cobrados pelo ICS a título de ressarcimento.

Resposta: Negado

k) Adotar medidas para dar agilidade e qualidade ao atendimento oferecido pelo laboratório do ICS.

Resposta: Negado

l) Ofertar aos servidores outras especialidades médicas, tais como, Homeopatia, Acupuntura e outras.

Resposta: Negado

m) Manter Pronto Atendimento Infantil 24 horas com profissionais e estrutura suficientes para atender integralmente a demanda.

Resposta: PMC afirma que já procede dessa forma

n) Assegurar o atendimento de Fisioterapia pela rede contratada com a utilização do Fator Moderador, nos mesmos termos dos demais serviços.

Resposta: Negado

o) Isenção de fator moderador no atendimento pela rede contratada nas especialidades não ofertadas pelo próprio ICS.

Resposta: Negado

p) Indicação dos presidentes do Conselho de Administração e Fiscal do ICS, obrigatoriamente, dentre servidores do quadro próprio de servidores municipais.

Resposta: Negado

q) Escolha dos diretores e demais cargos comissionados, inclusive Presidente do ICS, dentre servidores do quadro

Resultado das negociações

próprio do Município de Curitiba ou ICS com reconhecido conhecimento técnico e científico nas áreas para as quais está sendo indicado.

Resposta: Negado

r) Criar novas formas físicas e eletrônicas de avaliação de serviços prestados pelo ICS, de forma que o usuário efetivamente avalie e receba retorno da avaliação.

Resposta: Negado

14. Garantir a participação dos servidores no processo de avaliação gerencial sistemática assegurando a avaliação das chefias pelos seus subordinados. Eleição das chefias, inclusive das autarquias e fundações, pelos servidores. Para o exercício de cargos de chefia serão estabelecidos critérios técnicos, considerando conhecimentos, habilidade e experiência profissional, postura ética e humanizada, bem como conhecimentos e habilidades específicas para o exercício do cargo.

Resposta: Negado

15. O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Projeto de Lei proibindo o Assédio Moral.

Resposta: Negado

16. Políticas com vistas a preservar a igualdade de gênero e raça entre os servidores, assim como na relação aos usuários de serviços públicos municipais. Deverão ser realizados cursos e palestras permanentes para capacitar e reciclar servidores sobre a necessidade de respeitar as diferenças de cor, raça, sexo, orientação sexual dos colegas de trabalho e usuários do serviço público municipal. Esta mesma política deverá se refletir em regras e conteúdo programático dos concursos públicos realizados pelo Município de Curitiba.

Resposta: Conquistado

17. Fim das terceirizações.

Resposta: Negado

18. Concurso público para áreas e cargos onde as atividades têm sido realizadas por estagiários.

Resposta: Negado

19. Estabelecer em Lei o prazo de 30 dias, para PMC responder as solicitações, formuladas por escrito, para os servidores.

Resposta: Negado

20. revisão da Lei para permitir acumular até dois adicionais diferentes, tais como, adicional de insalubridade e responsabilidade técnica.

Resposta: Negado

21. O Município instituirá o adicional de difícil provimento para todos os locais de trabalho que possam ser caracterizados como tal, com base em critérios objetivamente definidos, levando em consideração vulnerabilidade de risco/social, natureza e quantidade de demanda, distância da unidade em relação ao centro da cidade de Curitiba, complexidade na prestação dos serviços, rotatividade da equipe, condições de segurança, condições ambientais, serviços e condições de transporte, entre outros.

Resposta: As secretarias estão fazendo levantamento

22. Regulamentar as escalas de trabalho e a forma de pagamento garantindo isonomia no tratamento.

Resposta: Negado

23. O Município realizará programa de inclusão digital dos servidores municipais, realizando, no mínimo, para cada servidor, 40 horas de curso de informática ao longo de 2008, bem como criará programa de incentivo e subsídio para compra de computadores pelos servidores municipais.

Resposta: PMC afirma que já procede dessa forma

24. O Município fará cessar todos os desvios involuntários de função.

Resposta: PMC afirma que está estudando todas as secretarias

25. O Município adotará medidas para dar maior agilidade ao atendimento na Perícia Médica, bem como para humanizá-lo.

Resposta: PMC se comprometeu em encontrar uma so-

lução no prazo de 6 meses

26. Em respeito ao direito Constitucional à saúde, todos os órgãos e locais de trabalho do Município aceitarão as declarações de comparecimento para atendimento por profissionais de saúde, assim como participação em programas de saúde específicos, acompanhamentos e avaliações realizadas pelo Departamento de Saúde Ocupacional.

Resposta: Conquistado. Instrução Normativa até 30 de abril

27. Atestados expedidos por médicos conveniados, com duração não superior a 3 dias, serão entregues diretamente às chefias locais para que informem o afastamento por meio do Boletim de Frequência ou imediatamente por meio eletrônico, sem necessidade de passar pela Perícia Médica.

Resposta: Conquistado. Instrução Normativa até o final de 2008

28. O Chefe do Executivo dará integral cumprimento ao disposto nas normas existente, proibindo, nos locais de trabalho da Prefeitura, a realização de propaganda de empréstimos e outros produtos e serviços bancários.

Resposta: Conquistado. Instrução Normativa em 90 dias

29. Criar mecanismos de remanejamento sistemático e anual entre locais de trabalho para os servidores de todas as secretarias.

Resposta: Negado

30. Direito a escolha do banco para recebimento do pagamento mensal

Resposta: Negado

31. Publicar as Portarias que liberam os dirigentes sindicais em tempo integral, dentro de prazos que garantam a regular situação funcional dos mesmos, com vigência pelo tempo correspondente à duração do mandato sindical para o qual o mesmo foi eleito.

Resposta: Conquistado

32. Detalhar no contracheque a natureza de cada verba recebida, assim como dos descontos efetivados. O detalhamento será de fácil compreensão por todos os servidores.

Resposta: Conquistado

33. Manter quadro de pessoal para substituir servidores com licenças e demais afastamentos.

Resposta: Negado

34. Realizar procedimento seletivo de mudança de área de atuação intersetorial, envolvendo todas as secretarias, autarquias e fundações.

Resposta: Negado

35. Modificar a legislação relativa ao Processo Administrativo Disciplinar de forma a assegurar o contraditório e ampla defesa em todas as fases, inclusive com atuação de advogado na Sindicância. As intimações dos advogados e envolvidos deverão se dar com 10 dias de antecedência.

Resposta: Conquistado

- Aos indiciados em Processo Administrativo Disciplinar será assegurado o direito às férias e licença prêmio após encerrada a fase de instrução do processo.

Resposta: Conquistado. Após apresentar defesa VI. SAÚDE DO TRABALHADOR

A saúde dos servidores municipais deverá ser uma prioridade de ações e investimentos da Administração, dando ênfase às ações preventivas, atendendo, no mínimo, as reivindicações a seguir:

1. Investir na melhoria das condições de trabalho dos servidores, fornecendo equipamentos adequados.

Resposta: Negado

2. Instituir Comissões Locais de Saúde do Trabalhador a serem eleitas pelos trabalhadores, para avaliar as condições de trabalho e efetivar a implantação dos COERGOs – Comitês de Ergonomia em todas as secretarias e órgãos conforme acordado na nego-

ciação salarial do ano de 2006.

Resposta: Negado

3. O Município, por todos os meios, respeitará as restrições e limites dos portadores de laudos médicos provisórios ou definitivos, inibindo quaisquer atitudes que possam ferir a dignidade destes profissionais. Serão realizados cursos de capacitação para o exercício das funções com restrições. A cada semestre, o Município encaminhará ao Sindicato um relatório com o número de servidores com laudo médico e em processo de readaptação, informando a causa do laudo e a fase em que se encontra o processo de readaptação.

Resposta: Conquistado

4. Aprofundar as pesquisas e estudos com vistas a mapear os riscos nos processos de trabalho dos servidores, para fins de prevenção de doenças profissionais e acidentes de trabalho.

Resposta: Conquistado

5. Viabilizar estudos para identificar os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais incidentes nos servidores municipais, apresentando os dados na mesa de negociação permanente de saúde do trabalhador para análise e encaminhamentos, conforme deliberação da Primeira Conferência Municipal de saúde do trabalhador.

Resposta: Conquistado

6. Viabilizar parcerias com as universidades e escolas técnicas com o objetivo de desenvolver novas tecnologias, equipamentos de proteção e outras sugestões para redução dos acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, conforme deliberação da Primeira Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador.

Resposta: Conquistado

7. Elaborar e encaminhar, no prazo de 60 dias, a 100% (cem por cento) de todos os locais de trabalho da Prefeitura, MRA - Mapa de Riscos Ambientais e PPAR - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. O Município

Resultado das negociações

dará ampla publicidade destas informações e promoverá cursos e palestras sobre o tema.

Resposta: Conquistado

8. Realizar exames periódicos de saúde sem despesas para os servidores, estabelecendo protocolo diferenciado por funções de acordo com os dados do mapa de risco, com vistas à prevenção de doenças e tratamento daquelas adquiridas ou agravadas. O Município buscará identificação do nexo causal das doenças identificadas. O relatório dos exames realizados será encaminhado a cada semestre ao SISMUC.

Resposta: Conquistado

9. Desenvolver pesquisas e análises adotando procedimentos para identificar e reconhecer o nexo epidemiológico quanto às doenças ocupacionais pre-valen-

tes em determinados grupos ocupacionais.

Resposta: Conquistado

10. Efetivar programas de vacinação para todos os trabalhadores da Prefeitura, independente da área de atuação de cada servidor. Ao final de cada semestre o Município divulgará o número de servidores que foram vacinados no período.

Resposta: Conquistado

11. Com relação à Comunicação de Acidente de Trabalho serão adotadas as seguintes medidas:

11.1 Reorganizar o formulário da CAT criando campo próprio para assegurar que a mesma possa ser feita pelo Sindicato da categoria, a exemplo do que já ocorre no setor privado.

11.2 Manter em todos os locais de trabalho profissionais preparados para preenchi-

mento da CAT e informados sobre a importância e necessidade de tal procedimento em todos os momentos que ocorrerem acidentes típicos ou outros a eles equiparados.

11.3 Manter o formulário da CAT em todos os locais de trabalho, bem como no RH 24 Horas e criar instrumentos que facilite o acesso aos servidores e chefias.

11.4 Encaminhamento de CAT sobre doenças relacionadas ao trabalho seja diretamente para Perícia Médica, como já ocorre com as CATs relativas a acidentes de trabalho.

11.5 Estipular o prazo máximo de 180 dias para conclusão a respeito da existência ou não do nexo causal entre a doença ou acidente com a atividade desenvolvida.

11.6 Realizar ampla campanha de conscientização sobre a

importância e necessidade da realização da CAT e esclarecimentos de que o registro em si não é reconhecimento da existência do nexo.

11.7 Encaminhar para o Sindicato cópia de todas as CATs realizadas.

11.8 Nos processos de reabilitação e outros do Departamento de Saúde Ocupacional, garantir que os atos previstos na Resolução do Conselho Federal de Medicina 1488, de 6 de março de 1998, sejam realizados exclusivamente por Médicos.

Resposta: Item 11 será discutido na reunião da saúde ocupacional

VI - DO PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO DAS REIVINDICAÇÕES ESPECÍFICAS

Todas as reivindicações específicas dos trabalhadores de cada uma das secretarias ou

entidades da administração direta e indireta, encaminhadas pelo SISMUC em conjunto com esta pauta geral, serão formalmente respondidas pela Comissão Geral de negociação em reuniões onde se farão presentes representantes das secretarias ou entidades específicas.

Resposta: Foi repassada para cada secretaria e cada uma irá responder as pautas e marcar reuniões

VII - DO PROCESSO PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO

O Município e o SISMUC estabelecerão comissão permanente de negociações que se reunirá periodicamente e sempre que necessário para avaliar o cumprimento das questões acordadas e debater novas reivindicações dos servidores municipais.

Resposta: Negado

Denúncia

Fosfertil: lucro recorde e precarização das condições de trabalho

Movimentos sociais, sindicais e entidades parlamentares definem ações contra os crimes cometidos pela Fosfertil

Está marcada para o dia 12 de maio, na Assembléia Legislativa, a Audiência Pública que tem como finalidade, estender os debates ao Congresso Nacional, sobre as consequências dos 15 anos de privatização da Fosfertil - Bunge, no setor de fertilizantes. O debate apontará a precarização das condições de trabalho do setor, que vão desde o maquinário deficiente, insalubridade, assédio moral e práticas anti-sindicais, passando pelas questões de meio ambiente e questionamentos sobre a privatização.

A mobilização para a Audiência Pública, começou após a formação, no dia

26 de fevereiro, do Comitê de Apoio aos Trabalhadores da Fosfertil, organizados pelos setores sindicais, movimentos sociais, e mandatos parlamentares. Também será organizado um ato público para marcar os 15 anos de privatização da empresa (15/06).

Denúncia

Desde janeiro, os sindicalistas Paulo Roberto Fier e Otemio de Lima, do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Petroquímica do Estado do Paraná (Sindiquímica-PR), só entram na planta da Fosfertil sob a mira dos vigilantes - a mando da diretoria. A fábrica está localizada na cidade

de Araucária, região metropolitana de Curitiba, porém, é para a transnacional de agroquímicos Bunge que a direção responde. A vigilância sobre as ações do sindicato é apenas um dos detalhes de uma repressão que há meses promove práticas anti-sindicais, perseguição contra trabalhadores próximos ao sindicato e, sobretudo, precarização do maquinário e da estrutura da empresa.

Apresentando lucros crescentes, a Fosfertil opera entre remendos e vazamentos, colocando em risco a vida dos trabalhadores, o meio-ambiente e os bairros vizinhos. A companhia possui 10 mil toneladas ar-

mazenadas de amônia, além de hidrogênio, metanol e outras substâncias tóxicas. Na escala da norma regulamentadora, na qual uma usina nuclear atinge o risco quatro, a Fosfertil está no nível três.

A falta de fiscalização na planta da empresa foi uma das razões que levou a uma greve, no dia 14 de janeiro, e a denúncias ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que autuou a empresa por não paralisar as atividades, conforme determinação oficial, e por manter funcionários aprisionados no seu interior.

Greve

Na greve de janeiro,

a empresa lançou mão até mesmo de um helicóptero para furar a greve. E durante esse período, quadros da chefia de operação da empresa sondavam as casas dos trabalhadores, pressionando-os a voltar, com ameaças de demissão feitas à família. Os funcionários que decidiram não aderir à greve, a empresa tratou de mantê-los aprisionados por 70 horas ininterruptas no interior da fábrica, o que, de acordo com relatório da organização de direitos humanos Terra de Direitos, gerou uma ação sindical trabalhista contra a empresa.

Com informações de site Brasil de Fato - Pedro Carrano

Jurídico

Decisões da Assembléia do dia 26 de março

Servidores aprovam ajuizamento de duas ações pelo sindicato



Na Assembléia do Sismuc de 26 de março, foi aprovado o ajuizamento de duas ações judiciais pelo sindicato. A primeira é uma Ação Civil Pública, em conjunto com o Sismmac, contra assédio moral nos locais de trabalho da Prefeitura; e a outra, é uma Ação Judicial que assegure aposentadoria especial aos 25 anos, para os servidores que trabalham em locais insalubres.

Aposentadoria por insalubridade

O Sismuc entrará com Ação Judicial – Mandado de Injunção - no Supremo Tribunal Federal, para que determine a aplicação do artigo 57 da Lei Federal 8213/1991 aos servidores públicos estatutários. Ainda não há regulamentação do parágrafo 4º do artigo 40 da Constituição Federal, que assegure aposentadoria especial para aqueles que trabalham em locais insalubres e perigosos. Se a ação for procedente, deverá ser aplicado aos servidores, o artigo 57 da

Lei 8213/91 e os servidores que trabalham em ambientes insalubres poderão se aposentar após 25 anos de serviço nestes locais.

Servidores de outros estados e município estão ajuizando ações desta natureza e estão ganhando na Justiça este direito.

O Supremo Tribunal Federal está decidindo favoravelmente aos servidores públicos, pois o Congresso Nacional não regulamentou a aposentadoria especial dos servidores públicos estatutários desde o ano de 1988. A aposentadoria especial para o setor privado está regulamentada pelo artigo 57 da Lei 8213/91.

Por isso, os servidores que estão nessa situação, mas ainda não são sindicalizados, devem procurar o sindicato e filiar-se até o dia 30 de abril de 2008. Só assim, poderão fazer parte da ação movida pelo Sismuc.

Assédio Moral

Os sindicatos Sismuc e Sismmac vão entrar com

Ação Civil Pública pedindo ao judiciário, que exija da Prefeitura uma série de procedimentos e orientações, para que cessem todos os atos de assédio moral nos locais de trabalho. Inclusive que seja orientado às chefias, que em caso de condenação ao pagamento de indenização, o valor da ação poderá cobrado do assediador.

A ação judicial coletiva é uma medida necessária, porque o Município se recusa a enviar um projeto de lei para a Câmara, que combata a prática de assédio moral.

Não é ação contra pessoas específicas, mas contra o Município que responde pelos atos de seus agentes, nos termos do parágrafo 6º do artigo 37 da Constituição Federal.

É importante que todos os servidores entreguem no sindicato, relatórios e documentos que possam subsidiar a ação e provar que o assédio ocorre nos locais de trabalho da Prefeitura de Curitiba.

Conceito de assédio moral

Considera-se Assédio Moral, todo tipo de ação, gesto ou palavra que atinja, pela repetição, a auto-estima, a dignidade e a segurança do indivíduo, fazendo-a duvidar de si e de sua competência, implicando em dano ao ambiente de trabalho, à evolução da carreira profissional ou à estabilidade do vínculo empregatício do servidor, tais como:

- I** - marcar tarefas com prazos impossíveis de serem cumpridos;
- II** - transferir, ainda que dentro do próprio setor, alguém de uma área de responsabilidade para funções triviais;
- III** - tomar créditos de idéias de outros;
- IV** - ignorar um servidor só se dirigindo a ele através de terceiros;
- V** - sonegar informações de forma insistente;
- VI** - espalhar rumores maliciosos;
- VII** - criticar com persistência;
- VIII** - subestimar esforços;
- IX** - dificultar ou criar condições de trabalho humilhantes ou degradantes;
- X** - transferir com desvio de função;
- XI** - afastar ou transferir sem justificativa.

ATENÇÃO!

VIGIAS E GUARDIÕES DA FAS E FCC

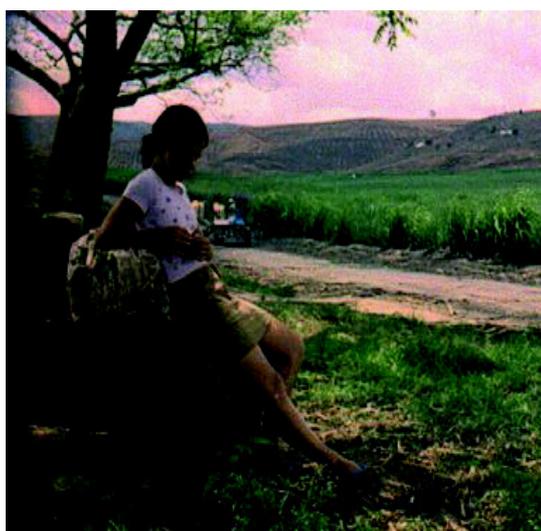
Os servidores, anteriormente ocupantes dos cargos de Vigias e Guardiões da FAS e FCC, que tenham interesse em ingressar com a ação judicial para requerer o enquadramento na Carreira de Segurança Municipal, devem trazer a documentação até o dia 30 de abril de 2008. Para saber a lista de documentos necessários, favor entrar em contato com o Sismuc, com a advogada Raquel.

APOSENTADOS, ATENÇÃO PARA A DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

Os aposentados que receberam no ano de 2007 os valores do IPMC, referente à devolução da contribuição previdenciária descontadas indevidamente de seus proventos, e tiveram retido na fonte o imposto de renda, devem fazer a declaração, no período de 03/03/2008 a 30/04/2008, mesmo que nos anos anteriores tenha feito declaração de isento. Este procedimento é necessário para restituição dos valores. Procure um contador de confiança!



Coluna Cultural



Filme - Baixio das Bestas

Auxiliadora (Mariah Teixeira) é uma garota de 13 anos, explorada pelo avô, que serve o corpo da neta para ser molestado, num posto de gasolina. Seu Heitor (Fernando Teixeira), um falso moralista que só pensa em explorar a neta e impedi-la de ter uma juventude normal e sadia. Reclama de tudo e prefere definhar defendendo seus ideais, á tentar entender o mundo que o rodeia e modificá-lo. Ironicamente o mesmo mundo que lhe é alvo de crítica é o mes-

mo que vai massacrá-lo.

Por sua vez, Cícero (Caio Blat), um jovem de uma conhecida família local, que assiste ao drama de Auxiliadora e cria por ela uma paixão insustentável.

O filme nos mostra quais são as verdadeiras características, dos esquecidos neste país. O espaço em volta se deteriorando, a falta de recursos financeiros, de oportunidade, a ignorância, a ociosidade e os sonhos frustrados, serve de mistura perfeita para resultar em uma

vida abastada de qualquer possibilidade de vitória. A vida não perdoa e cobra seus tributos.

Informações Técnicas

Título: Baixio das Bestas

Gênero: Drama

Direção: Cláudio Assis

Elenco

Caio Blat

Conceição Camaroti

Marcelia Cartaxo

Hermila Guedes

Matheus Nachtergaele

Dira Paes

Fernando Teixeira

AGENDE-SE

Abril

Dia 14

Reunião regionalizada da guarda municipal - Santa Felicidade

Pauta: Salário, condições de trabalho e assédio moral

Horários: 14h e 19h

Local: Salão da Igreja Santo Antônio de Orleans

End.: Rodovia do Café, Km 4 – esq. com a Rua João Falmarz

Dia 14

Coletivo de Saúde

Horário: 19h

Local: Sismuc

Dia 17

Coletivo de Educação

Horário: 19h

Local: Sismuc

Dia 25

Coletivo de mulheres da CUT

Horário: 17h

Local: Centro Cultural do SEEB Curitiba

End.: Rua Piquiri, 380

Filme e debate - sempre na última sexta-feira de cada mês

De 26 a 28

Fórum Social do Mercosul

Local: Reitoria da Universidade Federal do Paraná

Dia 28

Coletivo dos Aposentados

Horário: 15h

Local: Sismuc

Maio

Dia 1º

Manifestação organizada pela Coordenação dos Movimentos Sociais

Concentração 09h, com passeata em direção a Paróquia Nossa Senhora da Paz
Local: Barracão da Comunidade dos Carrineiros
End.: Rua Prof. José Maurício Higgins, esq. com a Rua Brasil para Cristo, Boqueirão

Dia 1º

1º de Maio Internacional da CUT, em Foz do Iguaçu
Concentração: 8h30, na Ponte da Amizade
Aguardem maiores informações

De 16 a 18

I Conferência Estadual de Políticas Públicas para Gays, Lésbicas,

Bissexuais, Travestis e Transexuais-GLBT

Local: Colégio Estadual do Paraná

Inscrições: O CEPAC está disponibilizando as fichas de inscrições
Informações: 3232 1299 com Igor

Reunião de Representantes por Local de Trabalho

Abril - Dia 29

Maio - Dia 27

Junho - Dia 24

Julho - Dia 29

Agosto - Dia 26

Setembro - Dia 30

Outubro - Dia 28

Novembro - Dia 25

Em dois horários: 9h e às 14h - no Sismuc